



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 008/2026

SÚMULA: Designa servidora para manutenção das redes sociais e operação do sistema de transmissão das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LAÍS EDUARDA ESSER GAMA, matrícula nº 420, inscrita no CPF nº 486.061.148-98, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para ser responsável pela manutenção e gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara Municipal, incluindo Facebook, Instagram e canal do YouTube, bem como pelo manuseio e operação do sistema de transmissão das sessões legislativas.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I – realizar postagens institucionais, informativas e de interesse público;
- II – zelar pela atualização e regularidade das redes sociais oficiais;
- III – operar os equipamentos e sistemas necessários à transmissão das sessões;
- IV – garantir a qualidade e continuidade das transmissões ao vivo;
- V – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

Art. 3º A presente designação não gera direito a gratificação, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2958 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 17 de Março de 2026

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 008/2026

SÚMULA: Designa servidora para manutenção das redes sociais e operação do sistema de transmissão das sessões da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora LAÍS EDUARDA ESSER GAMA, matrícula nº 420, inscrita no CPF nº 486.061.148-98, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, para ser responsável pela manutenção e gerenciamento das redes sociais oficiais da Câmara Municipal, incluindo Facebook, Instagram e canal do YouTube, bem como pelo manuseio e operação do sistema de transmissão das sessões legislativas.

Art. 2º Compete à servidora designada:

- I – realizar postagens institucionais, informativas e de interesse público;
- II – zelar pela atualização e regularidade das redes sociais oficiais;
- III – operar os equipamentos e sistemas necessários à transmissão das sessões;
- IV – garantir a qualidade e continuidade das transmissões ao vivo;
- V – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

Art. 3º A presente designação não gera direito a gratificação, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/PR, aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026.

Idemar José Beleti
Presidente